

PORTARIA Nº 2849/2013

Concede licença Saúde à servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.060-SSP/PR, inscrita no CPF nº 350.187.809-59, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 18 de novembro de 2013 à 17 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Novembro 1913
DE Nº 991
UMUARAMA, 25 1 11 120 13
Jul.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS